



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
COMITÊ DE GOVERNANÇA

**ATA N.º 5 - REUNIÃO DA CÂMARA ATIVIDADES – FIM /2018.**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Atividade-fim, realizada no dia 06 de novembro de 2018, às 14 horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal do Ceará. Pauta: 1) Apreciação do “Manual de Governança”; 2) Encaminhamentos para a elaboração do “Manual de Boas Práticas de Governança”, 3) Apreciação do Plano Estratégico de Governança, 4) Apreciação da Campanha de Integridade, 5) Apreciação do questionário de Avaliação do Sistema de Governança; e 6) Definição de calendário de reuniões extraordinárias para a apreciação do Plano de Integridade.

1 Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta  
2 minutos, na sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, reuniram-se  
3 os membros Câmara de Atividades-fim, convocados por meio de processo tramitado  
4 pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em 1.º de novembro do corrente ano. A  
5 sessão ordinária da Câmara de Atividade-fim foi presidida pelo Pró-reitor Pesquisa e  
6 Pós-Graduação da UFC, professor Antônio Gomes de Souza Filho e contou com a  
7 participação dos seguintes membros representantes: Prof.<sup>a</sup> Ruth Carvalho de Santana  
8 Pinho (Diretora Geral da Secretaria de Governança), Prof. Cláudio de Albuquerque  
9 Marques (Pró-reitor de Graduação), Prof.<sup>a</sup> Márcia Maria Tavares Machado (Pró-reitora  
10 de Extensão), Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho (Diretor do Centro de Ciências),  
11 Prof. Sandro Thomaz Gouveia (Diretor do Instituto de Cultura e Arte), Prof.<sup>a</sup> Sônia  
12 Maria Pinheiro de Oliveira (Diretora do Centro de Ciências Agrárias), Prof. José  
13 Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (Diretor da Faculdade de Direito), Prof.<sup>a</sup>  
14 Danyelle Nillin Gonçalves (Vice-diretora do Centro de Humanidades no exercício da  
15 diretoria). O **expediente do dia** foi aberto com a apreciação da pauta. A Prof.<sup>a</sup> Ruth  
16 Pinho (Diretora Geral da SECGOV) solicitou a exclusão do **primeiro ponto** de pauta,  
17 visto que, o “Manual de Governança”, encontrava-se em fase de revisão, mas que seria  
18 colocado para a apreciação dessa câmara posteriormente. O pedido foi aprovado por  
19 todos, assim como, a pauta do dia. Em seguida, a ata referente à 4.ª Reunião Ordinária  
20 da Câmara de Atividades-fim, realizada em 30 de agosto de 2018, foi também aprovada  
21 por unanimidade. Desse modo, foi tratado o **segundo ponto** da pauta: Encaminhamento  
22 para a elaboração do “Manual de Boas Práticas de Governança”. Antes de passar a  
23 palavra para a Diretora Geral da SECGOV, o Prof. Antônio Gomes pediu que fosse  
24 explicada a diferença entre “Manual de Governança” e “Manual de boas práticas de  
25 Governança”. A Prof.<sup>a</sup> Ruth Pinho mencionou que a principal diferença seria na  
26 utilização dos dois documentos, enquanto o primeiro se trataria de algo mais técnico e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
COMITÊ DE GOVERNANÇA

27 detalhado, especialmente no que tange à gestão de riscos, o segundo seria um  
28 documento mais informal e com maior alcance para o acesso da comunidade acadêmica  
29 e sociedade. Explicou ainda que esse documento estaria fundamentado nos princípios da  
30 política de governança da UFC que tratam de cinco aspectos: (1) Desenvolvimento da  
31 liderança por meio da identificação das competências e responsabilidades em todos os  
32 níveis da Administração, (2) Integridade como base das atitudes, visando à probidade na  
33 gestão dos recursos públicos e das atividades institucionais, (3) Compromisso ético na  
34 definição de estratégias e na execução de ações para aplicação de recursos públicos,  
35 com vias ao melhor atendimento dos interesses da Instituição, (4) Transparência  
36 caracterizada pela possibilidade de acesso às informações relativas à organização  
37 universitária e (5) Responsabilidade dos agentes públicos por suas decisões e pela  
38 prestação de contas de sua atuação de forma voluntária e transparente. Além disso, teria  
39 uma abordagem centrada no estímulo ao entendimento e ao uso dos instrumentos de  
40 governança por meio das suas boas práticas. A Diretora Geral da SECGOV pediu  
41 sugestões aos membros da Câmara de Atividades-fim com relação ao conteúdo para a  
42 elaboração do “Manual de Boas Práticas de Governança”, de modo que, constassem  
43 nesse manual exemplos de experiências das suas unidades de trabalho. Foi mencionado  
44 que essa proposta também fora apresentada para a Câmara de Atividades-meio, ou seja,  
45 foi enfatizado que o intuito seria o de possibilitar a construção de um documento que  
46 abordasse tanto as boas práticas de governança da área de ensino, quanto as da área  
47 administrativa. Como forma de colaborar com o entendimento sobre a proposta para a  
48 elaboração desse manual, a Prof.<sup>a</sup> Ruth Pinho distribuiu cópias de um roteiro elaborado  
49 pelo Tribunal de Contas da União (TCU), intitulado “10 Passos para a Boa  
50 Governança” com uma perspectiva similar à da proposta desse manual de boas práticas.  
51 A Diretora Geral da SECGOV sugeriu que esse material fosse levado às unidades  
52 acadêmicas, representadas pelos presentes nessa reunião, e estudado de modo a servir  
53 como instrumento de inspiração para que algumas experiências, próprias das atividades  
54 da UFC, possam ser pensadas para compor o “Manual de Boas Práticas de Governança”  
55 da Universidade. A Prof.<sup>a</sup> Ruth Pinho propôs que as sugestões fossem apresentadas até a  
56 data da 1.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades-fim de 2018 a ser  
57 realizada ainda durante o mês de novembro do corrente ano. Após ampla discussão do  
58 assunto, a proposta foi aprovada. Logo depois, foi apresentado o **terceiro ponto** de  
59 pauta: Apreciação do Plano Estratégico de Governança. A Diretora Geral da SECGOV  
60 apresentou a atualização da matriz *swot* (ferramenta utilizada no planejamento  
61 estratégico para análise de cenários). Foi informado que no documento apresentado já  
62 constavam as contribuições da Câmara de Atividades-meio, registradas pela Secretaria  
63 de Governança na última reunião do dia 30 de outubro de 2018. A matriz *swot*  
64 apresentava cinco forças no seu ambiente interno: os bons resultados obtidos pela UFC;  
65 o envolvimento da Gestão; a qualificação das pessoas; o processo estratégico  
66 estabelecido e dialogado e, por último, o compromisso institucional. Como fraquezas no  
67 ambiente interno foram identificados três elementos: o conhecimento técnico  
68 insuficiente dos envolvidos; a diversidade e o tamanho da Universidade e as resistências  
69 pessoais. Como oportunidades do ambiente externo foram definidos quatro elementos:  
70 as demandas sociais; a competição em nível nacional e mundial; o empoderamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
COMITÊ DE GOVERNANÇA

71 social e as exigências dos órgãos de controle. Para finalizar, foram apresentadas três  
72 ameaças do ambiente externo: a descontinuidade de processos por parte do Governo  
73 Federal; o contingenciamento de recursos orçamentários e o excesso de burocracia.  
74 Após a apresentação detalhada da matriz *swot*, foram registradas as seguintes  
75 contribuições: (1) como fraqueza, foi pontuada a falta de normalização de vários  
76 processos o que tem dificultado o trabalho na Universidade; (2) foi solicitada a exclusão  
77 de uma das ameaças do ambiente externo, a saber “descontinuidade do processo por  
78 parte do Governo Federal”; (3) foi ponderado que, para possibilitar uma maior fluidez à  
79 leitura, os pontos definidos fossem elencados sempre a partir dos mais positivos aos  
80 menos positivos e (4) foi solicitada a inclusão como ameaça do ambiente externo “a  
81 não percepção do valor do valor público agregado pela UFC por parte da sociedade”.  
82 Posteriormente, todos os pontos sugeridos foram discutidos e aprovados por  
83 unanimidade. A Prof.<sup>a</sup> Ruth Pinho informou que, após a atualização do documento, ele  
84 seria enviado ao Magnífico Reitor para análise final e posterior divulgação aos membros  
85 do Comitê de Governança da UFC. Assim, o **quarto ponto** previsto em pauta foi  
86 tratado: Apreciação da Campanha de Integridade. A Diretora Geral da SECGOV  
87 apresentou as quatro peças (cartazes) componentes da campanha criada pela equipe da  
88 Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (CCSMI) da UFC.  
89 Logo, foram registradas as seguintes contribuições: a primeira peça (cartaz) foi  
90 aprovada integralmente e elogiada pela sua linguagem positiva. Na segunda peça, foi  
91 sugerido que fossem fortalecidas as práticas da Universidade no sentido do que já existe  
92 contra o nepotismo. Desse modo, seria oportuno enfatizar as boas práticas e não  
93 simplesmente a definição da palavra nepotismo. Na terceira peça, foi reforçada a ideia  
94 que orientou o pedido de mudança da segunda, ou seja, que fossem elencadas as práticas  
95 corretas e que não fossem destacadas as ilegais. Na quarta peça, foi pedida a supressão  
96 dos títulos “conflito de interesse”, “nepotismo” e “canais de denúncia” presentes nas  
97 ilustrações dessa peça. Todas as sugestões foram discutidas e aprovadas pelos membros  
98 presentes. A Prof.<sup>a</sup> Ruth Pinho informou que as peças da Campanha de Integridade  
99 também foram apresentadas à Câmara de Atividades-meio na sua última reunião  
100 ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2018, e que todas as contribuições  
101 registradas, em ambas as câmaras, seriam analisadas tecnicamente pela Secretaria de  
102 Governança e depois encaminhadas para a apreciação do Reitor. Em seguida, o **quinto**  
103 **ponto** foi apresentado: Apreciação do questionário de Avaliação do Sistema de  
104 Governança. A Prof.<sup>a</sup> Ruth Pinho explicou que a finalidade desse instrumento seria a de  
105 proporcionar às unidades e subunidades de trabalho da Universidade uma avaliação do  
106 seu setor. A Diretora d SECGOV destacou que o Tribunal de Contas da União,  
107 anualmente, realiza uma avaliação sobre Governança Pública, mas que a ênfase desse  
108 questionário, proposto pela SECGOV, seria para o uso interno de forma que todos  
109 pudessem participar e avaliar os seus setores de trabalho no que tange aos aspectos  
110 pertinentes à Governança. Desse modo, enfatizou a importância de que o questionário  
111 fosse analisado pelas Câmaras de Atividades-meio e de Atividades-fim de forma que a  
112 Secretaria de Governança recebesse contribuições de ambas as câmaras e assim,  
113 consolidasse um instrumento de fácil compreensão por todos. Também foi informado  
114 que o público respondente seria o de servidores em função de gestão e liderança (desde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
COMITÊ DE GOVERNANÇA

115 as unidades maiores às subunidades e divisões) e os servidores liderados por esses  
116 gestores. Foi proposto também que as eventuais contribuições com esse questionário  
117 poderiam ser enviadas para a SECGOV até o dia marcado para a primeira reunião  
118 extraordinária da Câmara de Atividades-fim em 2018. A proposta foi aprovada por  
119 unanimidade. Por fim, foi tratado o **sexto ponto** previsto em pauta: Definição de  
120 calendário de reuniões extraordinárias para a apreciação do Plano de Integridade. A  
121 Prof.<sup>a</sup> Ruth Pinho informou a todos sobre a urgência de tratar desse assunto, visto que a  
122 Universidade tinha um prazo exíguo para enviar o Plano de Integridade da UFC para a  
123 Controladoria-Geral da União (CGU), a saber, até o dia 30 de novembro de 2018.  
124 Diante disso, a Diretora Geral da SECGOV propôs um calendário de reuniões  
125 extraordinárias para a Câmara de Atividades-fim com os seguintes dias: 12 (doze), 16  
126 (dezesesseis) e 22 (vinte e dois) de novembro, com o horário a combinar entre os  
127 membros dessa câmara. Essas reuniões teriam como objetivo a discussão e consolidação  
128 do Plano de Integridade para, posteriormente, enviá-lo ao Reitor para apreciação final.  
129 Em seguida, o Presidente da Câmara de Atividades-fim sugeriu que ao invés de realizar  
130 reuniões extraordinárias, a prévia do Plano de Integridade fosse enviada por endereço  
131 eletrônico (*e-mail*) para todos os membros da Câmara de Atividades-fim. Desse modo,  
132 todos poderiam ter acesso ao documento e enviar as suas colaborações técnicas. O Prof.  
133 Antônio Gomes ponderou, entretanto, que seria oportuno o agendamento de uma  
134 reunião extraordinária e propôs o dia 20 de novembro de 2018. Esse também seria o  
135 último dia de recebimento das contribuições para a elaboração desse plano. O assunto  
136 foi posto em apreciação e aprovado por unanimidade. Assim, a Secretaria de  
137 Governança ficou responsável por enviar a prévia do Plano de Integridade e a Câmara  
138 de Atividades-fim de se reunir no próximo dia 20 de novembro para consolidar as suas  
139 sugestões sobre o Plano de Integridade, o “Questionário de Avaliação do Sistema de  
140 Governança” e o “Manual de Boas Práticas de Governança”. Por último, o Presidente da  
141 Câmara de Atividades-fim agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão  
142 às 16h11 (dezesesseis horas e onze minutos), da qual, para constar, eu, Ana Maria de  
143 Lima Simões, Secretária Executiva na Secretaria de Governança, lavrei a presente ata  
144 que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da  
145 Câmara de Atividades-fim que participaram dessa sessão e será colocada à disposição  
146 em meio digital.

1. Prof. Antônio Gomes de Souza Filho (Presidente) \_\_\_\_\_
2. Prof.<sup>a</sup> Ruth Carvalho de Santana Pinho (SECGOV) \_\_\_\_\_
3. Prof. Cláudio de Albuquerque Marques (PROGRAD) \_\_\_\_\_
4. Prof.<sup>a</sup> Márcia Maria Tavares Machado (PREX) \_\_\_\_\_
5. Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho (C. Ciências) \_\_\_\_\_
6. Prof. Sandro Thomaz Gouveia (ICA) \_\_\_\_\_
7. Prof.<sup>a</sup> Sônia Maria Pinheiro de Oliveira (C.C. Agrárias) \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
COMITÊ DE GOVERNANÇA

8. Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque \_\_\_\_\_  
(Direito)
9. Prof.<sup>a</sup> Danyelle Nillin Gonçalves (CH) \_\_\_\_\_
10. Ana Maria de Lima Simões (SECGOV) \_\_\_\_\_